

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO Nº 059/2017

Procedimento Administrativo nº 003.0.266413/2016

Interessada: Promotora de Justiça **Sansulce de Oliveira Lopes Filardi**

Relatora: Conselheira Marilene Pereira Mota

O **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, reunido em sessão ordinária, realizada no dia 02 de maio do corrente ano, **RESOLVEU**, por unanimidade, **AUTORIZAR** a Promotora de Justiça **SANSULCE DE OLIVEIRA LOPES FILARDI** a **afastar-se** de suas atividades, com prejuízo de suas atribuições e sem prejuízo da remuneração, para frequentar Curso de Mestrado Acadêmico de II Nível em Sistemas Jurídicos Contemporâneos, a ser ministrado pelo Departamento de Direito da Universidade de Roma *Tor Vergata*, na Itália, **pelo período de 2 (dois) anos, a partir do mês de outubro de 2017**, conforme a legislação vigente, nos termos do voto proferido pela Relatora, Conselheira Marilene Pereira Mota.

SALA DAS SESSÕES, 02 de maio de 2017.

SARA MANDRA MORAES RUSCIOLELLI SOUZA

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, em exercício

MARCO ANTÔNIO CHAVES DA SILVA

Corregedor-Geral do Ministério Público.

Conselheiros: José Cupertino Aguiar Cunha, Cleonice de Souza Lima, Maria das Graças Souza e Silva, Natalina Maria Santana Bahia, Paulo Marcelo de Santana Costa, Marilene Pereira Mota, Nivaldo dos Santos Aquino e Silvana Oliveira Almeida.//////////